



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 51.603.597/0001-08

Nome do Administrador de Carteira: CERRADO GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

O projeto da Cerrado Gestão de Ativos Ltda. ("Cerrado" ou "Sociedade") nasceu do espírito empreendedor de seus sócios e diretores, que identificaram na constituição de uma gestora de recursos uma maneira de maximizar sua performance de trabalho. Ao longo dos anos, a equipe desenvolveu atividades de assessoria técnica e financeira nos setores de mineração, recuperação ambiental, infraestrutura e agronegócios, sempre pautados com ética e preocupação com desenvolvimento econômico, socioambiental do país. Dentro desse contexto, buscam habilitar a Cerrado como gestora de ativos para que se torne um veículo de lançamento de produtos alinhados com a atuação histórica de seus integrantes, com objetivo de explorar ao máximo a capacidade técnica e operacional atual de sua equipe e de constituir, em período estimado de dois anos, fundos de participação estruturados, nos setores de mineração, de tecnologia de infraestrutura bancária, de infraestrutura e de agronegócios, bem como fundos de investimento de direitos creditórios não padronizados e fundamentados em créditos judiciais.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A Cerrado Gestão de Ativos Ltda. foi constituída como sociedade limitada em 18 de julho 2023, tendo como sócios Alexandre Xavier Ywata de Carvalho, João Pedro Boskovic Cortez, Adriano Gonçalves de Pinho e Kykeon Gestão de Ativos e Participações Ltda., sociedade individual de Marcos de Oliveira Pereira.

Em fevereiro de 2024, a Sociedade passou por alteração societária, com a saída do sócio, Alexandre Xavier Ywata de Carvalho e a entrada dos novos sócios, Mirna Larissa Wachholz Cabral, Bruno Emanuel Tobias e Silva Bezerra, Mario Ferreira Luz Júnior, Rafael Paiva Teixeira e Samuel Arantes Rocha de Oliveira, que passam a integrar a estrutura operacional da Sociedade, na forma abaixo especificada.

b. Escopo das atividades

Gestão discricionária de portfólios de fundos de investimento, nos termos da Resolução CMV 21/21.

c. Recursos humanos e computacionais

A Sociedade apresenta 8 sócios e sua estrutura inicial da contará com um time altamente qualificado composto por 3 diretores, 1 coordenador e 1 analista. Nessa estrutura, Samuel Arantes Rocha de Oliveira é responsável pela diretoria de administração de carteiras/gestão de recursos perante a CVM; Bruno Emanuel Tobias e Silva Bezerra é responsável pela Diretoria de Compliance e Controles Internos; Rafael Paiva Teixeira é responsável pela Diretoria de Riscos; Mario Ferreira Luz Junior é responsável pela coordenação das operações internas (backoffice); e Márcio Josino Ferreira dos Santos atua como Analista de Compliance e Risco. A empresa possui uma infraestrutura tecnológica de alta qualidade, que possibilita a performance - e até expansão - de seus negócios. As redes são segregadas entre as áreas de gestão e administrativa, e o acesso é controlado por meio de logins e firewall de segurança nos servidores. Os usuários podem acessar os sistemas e planilhas de forma segura e transparente por meio de servidores de arquivos e de domínio. Além disso, a empresa conta com no breaks para garantir o funcionamento do Centro de Processamento de Dados (CPD) e das estações de trabalho, backup em nuvem de dados, arquivos eletrônicos, planilhas e modelos, e a operação é primordialmente via sistemas web-based, com possibilidade de acesso remoto a qualquer momento. A Cerrado é assessorada pela empresa Britech com sistemas específicos para controle de ativos e passivos (Britech) e, para gestão de risco de mercado (Britech Risk Hub). O compliance regulatório e PLD serão efetuados conforme Política de Controles Internos e Compliance e Política de PLD-FT, sendo prevista a implementação de controles na esfera administrativa e de recursos humanos (KYP - Know your Partner e KYE - Know your Employee).

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade estabeleceu diversas políticas e procedimentos apropriados para atender às necessidades específicas de cada área. Essas medidas foram desenvolvidas em conformidade com as leis brasileiras vigentes, em particular a Lei n.º 6.385, de 15 de dezembro de 1976, e estão em concordância com as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Resolução CVM 21/2021, do Conselho Monetário Nacional e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima). Todas as políticas e procedimentos serão disponibilizados no site da Cerrado e periodicamente atualizados e revisados, em conformidade com as regulamentações aplicáveis da CVM e as necessidades encontradas nas práticas da atividade da Sociedade.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

8

b. Número de empregados:

5

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
704.887.541-00	SAMUEL ARANTES ROCHA DE OLIVEIRA
032.448.361-94	RAFAEL PAIVA TEIXEIRA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Cerrado se ocupa com a gestão discricionária de portfólios de fundos de investimento, nos termos da Resolução CMV 21/21.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Cerrado concentra suas atividades na gestão de fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 175/2022. A Sociedade pretende oferecer e/ou gerir os seguintes produtos: Fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), Fundos de investimentos em participações (FIP), Fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (Fiagro) e Fundos incentivados de investimentos em infraestrutura (FI- Infra).

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão serão: (i) títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos, (ii) ativos de crédito privado classificados como de baixo risco, (iii) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, de capital aberto ou fechado, quotas ou outros títulos conversíveis ou permutáveis em participação em sociedades limitadas, incluindo contratos de adiantamentos para futuros aumentos de capital (AFAC), (iv) cotas de fundos de investimento em participações, (v) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, (vi) cotas de fundos de investimentos do agronegócio, (vii) cotas de fundos de investimentos em infraestrutura, (viii) precatórios, (ix) créditos estressados,

(x) imóveis em garantia e/ou títulos/ativos financeiros relacionados a propriedades imobiliárias.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Sociedade tem seu foco na gestão discricionária de fundos de investimentos, não havendo conflito de interesse entre as atividades desenvolvidas pela Cerrado.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Vislumbra-se certos conflitos de interesses decorrentes das participações societárias detidas pelos sócios e diretores da Cerrado em outros negócios, incluindo empresas de participações e empresas que possam ser prestadoras de serviços financeiros. Vislumbra-se como situações que poderiam gerar conflitos de interesse para a Cerrado:

(i) o investimento pelos fundos a serem geridos pela Cerrado em empresas que tenham contratado serviços de consultoria de empresas ligadas aos sócios e diretores da Cerrado;

(ii) a contratação de serviços de consultoria e/ou de assessoria financeira de empresas ligadas a seus sócios e diretores por empresas investidas pelos fundos geridos pela Cerrado; e

(iii) a contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria financeira de empresas ligadas a seus sócios e diretores por parte dos fundos geridos pela Cerrado.

Para mitigar esses potenciais riscos identificados, a Cerrado não permite que pessoas que façam parte de sua equipe pratiquem atividades operacionais em empresas de assessoria nas quais os sócios e diretores da Cerrado detenham participação; informa, expressamente, na documentação dos fundos por ela geridos a contratação de empresa ligada à Cerrado e/ou seus sócios e diretores; exige que tais contratações sejam realizadas a preço de mercado; dentre outras medidas pormenorizadas no Código de Ética e demais políticas internas da Sociedade.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	0	0	0

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	0	0	0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 0,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A Sociedade não atua como administradora fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há informações relevantes.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
50.014.290/0001-09	Kykeon Gestão de Ativos e Participações Ltda

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Sociedade possui uma diretoria composta por 03 (três) diretores, sendo 01 (um) diretor responsável pela administração de carteiras/gestão de recurso (Diretor de Gestão de Recursos), 01 (um) diretor responsável pela gestão de riscos (Diretor de Risco), 01 (um) diretor responsável pelo compliance, pelos controles internos e pelas regras de prevenção à lavagem de dinheiro (Diretor de Compliance e Controles Internos). As áreas de risco e compliance dividem 01 (um) analista e área de gestão conta com 01 (um) coordenador responsável pela gestão das operações cotidianas da Sociedade (backoffice).

A Sociedade possui 03 (três) Comitês, sendo 01 (um) Comitê de Investimentos, o qual é responsável por selecionar e aprovar, os investimentos realizados pelos fundos geridos e supervisionar as atividades da área de gestão; 01 (um) Comitê de Risco responsável por avaliar e aprovar as políticas de riscos a serem seguidas pelos fundos e monitorar as situações atípicas de mercado; e 01 (um) Comitê de Compliance responsável por avaliar e deliberar sobre as regras e procedimentos a que os colaboradores e as informações administradas pela Sociedade estão sujeitos e por deliberar sobre situações de possível desenquadramento com as regras aplicáveis, inclusive potenciais conflitos de interesses.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Todos os Comitês são realizados com periodicidade mínima mensal e/ou extraordinariamente quando houver necessidade. As deliberações, por sua vez, são formalizadas em atas. A composição mínima para cada Comitê, sendo certo que um Diretor pode responder por mais de uma atividade, desde que permitido pela regulamentação em vigor e que as decisões tomadas estejam em conformidade com os dispositivos regulamentares, é a seguinte:

- Comitê de Compliance: (i) Diretor de Gestão de Recursos, (ii) Diretor de Riscos, (iii) Diretor de Compliance, sendo certo que as decisões de matérias relativas a compliance caberão com exclusividade ao Diretor de Compliance;
- Comitê de Riscos: (i) Diretor de Gestão de Recursos, (ii) Diretor de Riscos, (iii) Diretor de Compliance, sendo assegurado sempre ao Diretor de Riscos o voto final nas matérias relativas à gestão de riscos;
- Comitê de Investimentos: (i) Diretor de Gestão de Recursos, (ii) mais um integrante da equipe de gestão, (iii) Diretor de Riscos e (iv) Diretor de Compliance, sendo certo que as decisões estratégicas de investimentos e desinvestimentos caberão com exclusividade ao Diretor de Gestão de Recursos.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Sociedade será representada e administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) diretores nos termos de seu contrato social. A Diretoria terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a consecução de todas as operações que se relacionarem com o objeto social da Sociedade, desde que conformes ao objeto social e aos limites do contrato social.

Cabe a Samuel Arantes Rocha de Oliveira a responsabilidade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de gestão de recursos, perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Cabe a Rafael Paiva Teixeira a responsabilidade de gestão de riscos da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Cabe a Bruno Emanuel Tobias e Silva Bezerra a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e normas da CVM pela Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	704.887.541-00	SAMUEL ARANTES ROCHA DE OLIVEIRA	45	Economista	Diretor de Gestão	26/06/2024	Indeterminado		? Especialização Controladoria Instituição: Saint Paul Escola de Negócios ? MBA Gerência em Marketing Instituição: ESPM - Escola Superior de Propaganda e Marketing São Paulo ? Graduação em Ciências Econômicas - ECONOMIA Instituição: UNB - Universidade de Brasília	Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados (CGE). Ano: 04/2024



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.003.24 4/8361-94	RAFAEL PAIVA TEIXEIRA	33	Economista	Diretor de Riscos	26/06/2024	Indeterminado		- Mestrado em Administração COPPEAD - Universidade Federal do Rio de Janeiro - MBA em Finanças Empresariais Universidade Federal do Rio de Janeiro - Graduação em Ciências Econômicas Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro / PUC- Rio	CGE Anbima - 06/2024
8.5 (COMPLIANCE)	00.005.89 6/7444-71	BRUNO EMANUEL TOBIAS E SILVA BEZERRA	39	Advogado	Diretor de Controles Internos e Compliance	26/06/2024	Indeterminado		- Graduação em Direito - PUC-RS - Pós Graduação em Direito Empresarial - UFRGS - Pós Graduação em Direito Societário - Unisinos - MBA Finanças - IBMEC	Não se Aplica

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
704.887.541-00	SAMUEL ARANTES ROCHA DE OLIVEIRA	Nippur Finance - XP Investimentos	Sócio Assessor de Investimentos	Assessoria de Investimentos Montagem e Acompanhamento das Carteiras de Investimentos Análise dos índices e indicadores do mercado financeiro Estratégia de Carteira e Cenários econômicos Operação Estruturada - Crédito Colateralizado	01/02/2023	01/05/2024
704.887.541-00	SAMUEL ARANTES ROCHA DE OLIVEIRA	IES Ventures	Sócio-Consultor	Inteligência Financeira e de Dados; Docência e Treinamentos Gerenciais	01/09/2022	
704.887.541-00	SAMUEL ARANTES ROCHA DE OLIVEIRA	Amur Capital - BTG Pactual	Sócio-Assessor de Investimentos	Assessoria de Investimentos Montagem e Acompanhamento das Carteiras de Investimentos Análise dos índices e indicadores do mercado financeiro Estratégia de Carteira e Cenários econômicos Operação Estruturada - Crédito Colateralizado	01/02/2021	01/11/2022



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

704.887.541-00	SAMUEL ARANTES ROCHA DE OLIVEIRA	IES FINANÇAS e NEGÓCIOS	Sócio Executivo	Estruturação de Operações de Hedge com Derivativos e Opções; Palestrante Especialista Venture Capital - M&A; CFO as a Service (Gestão Financeira & Administrativa); Estudos financeiros: Economic Value Added, Fusões e Aquisições, Análise de Demonstrações Financeiras, Balanços, Valuation, Fluxo de Caixa, Avaliação e Reestruturação de Empresas, Governança, Métricas e OKR.	01/10/2013	02/01/2021
704.887.541-00	SAMUEL ARANTES ROCHA DE OLIVEIRA	Cotidiano Aceleradora de Startups	CFO - Diretor Financeiro	Estruturação & Gestão Financeira e Administrativa; Gestão do Portfólio & Governança das Empresas Aceleradas; Análise Econômica de Empresas / M&A; Consultor FIP Capital Semente Cotidiano KK17.	01/04/2016	30/11/2019

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

2 (dois) profissionais, sendo 1 (um) diretor responsável pela atividade de administração de carteira/gestão de recursos e 1 (um) coordenador das atividades operacionais da Sociedade, voltadas à gestão de recursos (backoffice).

A área de gestão realiza a (i) análise de ativos e valores mobiliários para identificar oportunidades de investimentos e desinvestimentos, (ii) elaboração de relatórios de análise para apresentação ao Comitê de Investimentos e Risco, juntamente com recomendações, (iii) monitoramento das posições detidas pelas carteiras sob gestão e dos emissores dos valores mobiliários em

análise e/ou mantidos nas carteiras sobre gestão e (iv) acompanhamento dos relatórios de risco.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O processo de investimento da Gestora envolve etapas cruciais:

Visão de Mercado: A equipe monitora notícias e se encontra com especialistas para compreender tendências econômicas e políticas.

Fidelidade ao Mandato: Respeito às regras específicas de cada carteira, considerando público-alvo, perfil do ativo e liquidez.

Análise Fundamentalista: Seleção de ativos com base em análises detalhadas, incluindo modelos de fluxo de caixa e comparações.

Decisões em Comitê: Alocação de ativos é debatida no Comitê de Investimentos para garantir segurança.

Definições de Limites: Tamanho máximo da posição e orçamento de risco são estabelecidos pelo Comitê de Risco. Gestão

Diária: Execução das estratégias aprovadas, com ajustes e monitoramento constante. Avaliações e potenciais resultados provenientes de todas essas fontes de dados são registrados de forma sistemática e altamente organizada, sendo armazenados diariamente em bancos de dados na nuvem. Para realização das tarefas acima descritas serão utilizados os sistemas de informação, bem como a produção de consultorias especializadas, dados de entidades setoriais e socioeconômicos do Brasil e do mundo e análises de bancos de investimentos. Em especial para a análise dos riscos dos investimentos, serão utilizadas ferramentas de desenvolvimento próprio da Cerrado baseadas em modelos flexíveis e adaptáveis para o tipo de investimento realizado em cada fundo de investimentos a ser gerido pela Cerrado.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

1 (um) diretor responsável e 1 (um) analista de compliance e risco.

A área de Compliance desempenha funções essenciais, por meio da(o) (i) implementação das políticas, procedimentos e controles internos existentes; (ii) monitoramento do seu cumprimento; e (iii) aperfeiçoamento de tais políticas, procedimentos e controles internos, com o fim de elevar os padrões éticos, de melhores práticas de governança e regulatórios que lhe são aplicáveis.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Compliance é responsável por assegurar que os processos sigam as políticas aprovadas e trabalha de forma preventiva para reduzir os riscos operacionais por meio de programas de autoavaliação de riscos e procedimentos de verificação de conformidade.

A Cerrado também realiza controles internos para garantir que as instituições contratadas estejam em conformidade e prestem os serviços devidos e seus prestadores de serviços são avaliados regularmente. O Comitê de Compliance tem a autoridade de suspender ou encerrar relacionamentos com prestadores de serviços a qualquer momento, caso eles não cumpram os critérios estabelecidos pela Sociedade.

Além disso, a Sociedade possui regras internas e procedimentos que detalham as rotinas e atividades relacionadas ao cumprimento das obrigações regulatórias. Essas diretrizes estão definidas no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos da Cerrado.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance atua de forma independente, sem

qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos, reportando-se diretamente ao Diretor de Compliance.

O Diretor de Compliance tem total autonomia e recebe remuneração suficiente para garantir sua atuação profissional e não está, sobremaneira, diretamente subordinado a nenhum outro diretor da Sociedade.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

2 (dois) profissionais envolvidos diretamente com as atividades de gestão de riscos, incluindo 1 (um) diretor responsável e 1 (um) analista de compliance e risco.

A Área de Risco da Sociedade é responsável por monitorar, mensurar e ajustar os riscos dos fundos, de forma a não comprometer a transparência devida no tratamento desses riscos. Assim, estão dentro do escopo das atividades desenvolvidas nesta área: (i) calcular métricas de risco de mercado, crédito e liquidez; (ii) monitorar a exposição aos fatores de risco dos investimentos realizados pela Sociedade e seus fundos; (iii) analisar as informações mensais dos fundos e acompanhar limites estabelecidos no Comitê de Investimento de Risco, alertando o Diretor de Risco e o Diretor de Gestão de Recursos, caso haja qualquer ultrapassagem de limites, (iii) buscar identificar potenciais eventos que possam afetar os resultados dos fundos geridos pela Sociedade.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A gestão de riscos operacionais da Sociedade é realizada de acordo com a complexidade de suas operações. Isso é feito em conformidade com o artigo 4º, inciso VII, da ICVM 21, e é suportado por políticas, normas e procedimentos que passam por intensas discussões e aprovações dos gestores de processos. Essas políticas são referendadas pelos Comitês de Riscos e de Compliance. A equipe de Gestão de Riscos assume a responsabilidade pela configuração e monitoramento diário dos limites de risco de crédito, liquidez e mercado dos fundos de investimento. Isso será realizado utilizando sistemas contratados e controles internos desenvolvidos dentro da organização. Os resultados desse monitoramento são comunicados aos responsáveis pela administração de carteiras e aos Comitês de Riscos e Compliance.

Os sistemas e fornecedores de serviços relacionados a essas atividades incluem Britech, e Britech Risk.

Adicionalmente, a Cerrado adota medidas e estabelece procedimentos internos apropriados à sua dimensão e ao alcance das suas atividades, com o propósito de supervisionar os riscos, conforme descrito no Manual de Diretrizes para Controles Internos e Compliance.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A equipe da Área de Risco reporta-se diretamente ao Diretor de Risco, que tem total autonomia e é independente da equipe de gestão e em relação ao Diretor de Gestão de Recursos.

O Diretor de Risco recebe remuneração suficiente para garantir sua atuação profissional independente e não está, sobremaneira, diretamente subordinado a nenhum outro diretor da Sociedade.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21/21.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21/21.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Sociedade não pratica a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A Sociedade não pratica a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A Sociedade não pratica a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Sociedade não pratica a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Pelo serviço de gestão de fundos de investimento, a Cerrado gera suas receitas operacionais de duas formas:

(i) Uma remuneração fixa, que corresponde a um percentual de 0,50% a 2,00% a.a. cobrado mensalmente sobre o PL gerido a título de taxa de gestão; e

(ii) Uma remuneração variável de 20% (vinte por cento), que é acionada semestralmente apenas quando a rentabilidade do fundo supera em 100% (cem por cento) o desempenho de referência estabelecido no regulamento. Nesse caso, é cobrada uma taxa de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

0,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

A Cerrado Asset iniciou suas atividades há um ano e, até o momento, não possui fundos regulados sob sua gestão. Durante este período, a empresa tem operado com recursos próprios, aportados pelos sócios, e tem gerado receitas por meio da prestação de serviços de consultoria de gestão empresarial.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21/21.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação pertinentes aos fundos de investimento sob a gestão da Cerrado compreendem predominantemente despesas relacionadas a comissões, emolumentos e precificação de ativos. O objetivo primário da Cerrado é incessantemente buscar as condições de negociação mais vantajosas. Todas as transações que envolvem ativos financeiros são monitoradas e conciliadas de forma meticulosa diariamente, através de controles internos, sistemas contratados e da instituição designada para prestar os serviços de controladoria dos fundos de investimento.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Conforme a política da empresa, incluindo seu Código de Ética, presentes ou brindes recebidos pelos colaboradores em decorrência de sua posição na sociedade, incluindo de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços, que ultrapassem o valor de R\$ 300,00 devem ser recusados pelo colaborador. Nesse caso, é obrigação do colaborador reportar a situação ao diretor de Compliance da Sociedade para que possam ser tomadas as medidas necessárias.

A Cerrado não obtém vantagens eventuais oferecidas por corretoras de títulos e valores, e não possui quaisquer obrigações ou conflitos de interesse na condução e na orientação de transações que envolvam ativos das carteiras sob sua gestão.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Cerrado dispõe de uma infraestrutura tecnológica de excelência, possibilitando a expansão de suas atividades comerciais. A infraestrutura do servidor interno é segmentada entre os setores gerenciais e administrativos, com acesso regulado por autenticações e firewalls nos servidores para garantir a segurança da informação e dos dados. Os colaboradores poderão acessar os sistemas e planilhas da Sociedade de forma protegida e clara utilizando servidores de armazenamento e domínio internos da Sociedade. A Cerrado está equipada com sistemas de energia ininterrupta para manter operante seu servidor e as estações de trabalho.

Além disso, a infraestrutura da Cerrado está baseada no conceito cloud computing, ou seja, realiza backup em nuvem para todos os dados, arquivos eletrônicos, planilhas e modelos trabalhados e armazenados por seus colaboradores. Ainda, a operação da Sociedade é realizada via sistemas baseados na web, permitindo acesso remoto aos dados, informações e documentos a qualquer momento.

Para que todos os dados da Sociedade (bancos de dados, documentos, planilhas, entre outros), sejam devidamente resguardados e tenham fácil recuperação e visualização, a rotina de backup em nuvem da Cerrado é realizada diariamente. Ainda, no mínimo semestralmente, a Sociedade realizará testes de segurança para os sistemas de informações utilizados para garantir a efetividade dos controles internos mencionados acima.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A área de riscos da Cerrado realiza o gerenciamento de liquidez. Para realizar o controle, considera-se como parâmetro de liquidez o valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira no prazo de pagamento de resgate de cada fundo. Considerando a variedade da natureza dos fundos a que a Cerrado se dedicará, que serão fundos ilíquidos, os parâmetros de liquidez incluem métricas específicas, como prazos máximos para liquidação de ativos e velocidade de liquidação. Ainda, os ativos e passivos dos fundos são estressados e comparados de forma regular. As regras de enquadramento para casos de alertas gerenciais e de baixa liquidez estão descritos na Política de Gestão de Risco da Cerrado.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Sociedade não pratica a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.cerradoasset.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A Sociedade não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A Sociedade não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

O Diretor de Gestão não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais transitados em julgado em que o Diretor de Gestão figure no pólo passivo e que afetem sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor de Gestão não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há contingências a serem mencionadas.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que a Sociedade tenha figurado no pólo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que a Sociedade tenha figurado no pólo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que o Diretor de Gestão tenha figurado no pólo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que o Diretor de Gestão tenha figurado no pólo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 28/03/2025 - 17:44:00

Data de impressão: 28/03/2025

Hora de impressão: 17:45:54